

PARECER 1272/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 70/00.

De autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, o presente projeto dispõe sobre a criação da "Semana de Integração e Interação", entre os alunos das escolas públicas municipal de ensino fundamental e médio, visando uma convivência harmoniosa e o fortalecimento dos sentimentos de solidariedade, amizade e fraternidade. As atividades propostas no art. 3º prevê que serão dirigidas por uma comissão nomeada por representantes das respectivas escolas, das Associações de Pais e Mestres e da Secretaria Municipal de Ensino, que deverão desenvolver um programa voltado à área cultural e esportiva.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.08/09), e favorável da Comissão de Política Urbana, que, para corrigir a denominação da Secretaria Municipal de Educação citada no art. 3º, apresenta Substitutivo (fls.10/11).

Quanto ao mérito nada temos a opor, pois a matéria objetiva uma interação e a criação de vínculos afetivos entre o público estudantil, canalizando as atividades para métodos de disciplina e resolução não violentos, de colaboração e de equipe, com vistas a uma atuação comunitária contra a violência urbana.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Beto Custódio - Relator

Havanir Nimtz

Celso Cardoso

Raul Cortez